

ORDEM DE SERVIÇO – Nº 07/17

OPERAÇÃO SEMANA SANTA

I – FINALIDADE

Planejar a atuação da NitTrans e da Subsecretaria de Trânsito no controle e operação da circulação de veículos, dos transportes e da segurança dos pedestres e do estacionamento nos principais corredores estruturais devido ao aumento no fluxo de veículos em direção a Região dos Lagos e Norte Fluminense, bem como no ordenamento no entorno do Mercado São Pedro e durante a realização das tradicionais procissões da Semana Santa em toda a cidade.

II – OBJETIVO

Organizar o Trânsito e os Transportes devido às interdições viárias para a realização das procissões, priorizando o bem estar e a segurança do público participante e dos moradores.

III – AÇÕES A REALIZAR

- a.** A cargo da Diretoria de Planejamento e Transporte da NITTRANS (DPTT) e da SSTRans, CITRAN e dos Supervisores escalados.

1. Corredores Estruturais

Atuando em cooperação a PRF, ANTT, SETRERJ, SEOP, CCR-PONTE e Autopista Fluminense:

- Efetuar atrulhamento ostensivo nos acessos à BR-101 (Av. do Contorno) e à RJ-104 (Al. São Boaventura), a partir das 08:00 H do dia 12 ABR 2017 até o término do feriado.
- Utilização de dois reboques para remoção nos casos de enguiços, na Av. do Contorno (altura do Açaí) e na Al. São Boaventura (altura da R. Prof. João Brasil).
- Desativar os radares da Alameda São Boaventura, a partir das 15:00 H do dia 13 ABR 2017 às 06:00 H do dia 17 ABR 2017.

2. Mercado São Pedro

Coibir o estacionamento irregular nas vias do entorno do Mercado São Pedro (Av. Feliciano Sodré, Av. Visc. do Rio Branco, R. Silva Jardim, R. Visc. de Uruguai e R. Cel. Miranda), com o reforço da sinalização (galhardetes, cavaletes e cones) a partir das 22:00 H do dia 13 ABR 2017, até o término do expediente do mercado no dia 14 ABR 2017.

3. Procissões

Acompanhar o desenvolvimento das procissões e interdições pertinentes, com a utilização de viaturas tanto na vanguarda quanto na retaguarda de cada uma delas, provendo segurança aos fiéis. No Anexo III, relação de todos os pedidos protocolados, com a realização entre 12 ABR 2017 e 16 ABR 2017.

b. A cargo da Diretoria de Infraestrutura Viária: Adequar às demandas os tempos dos semáforos nos respectivos trechos e adjacentes durante o período das interdições para garantir a fluidez do trânsito.

c. A cargo da Chefia de Gabinete: Distribuir a cópia, digital ou impressa, desta Ordem de Serviço aos órgãos e departamentos descritos no item **VII** desta OS.

d. A cargo da Subsecretaria de Transporte:

1. Elaborar as alterações nos itinerários das linhas e pontos de ônibus durante o período das interdições.

2. Comunicar aos operadores de transporte coletivo (consórcios) o aumento da demanda de passageiros nos locais dos eventos.

e. A cargo do Departamento Jurídico: Providenciar portarias com as alterações do trânsito.

f. A cargo da Assessoria de Comunicação Social:

Divulgar todos os procedimentos descritos, junto à mídia, com a centralização na Assessoria de Comunicação do Gabinete do Prefeito.

IV– DISPONIBILIDADE DOS MEIOS

a. Efetivo:



- Supervisão geral – Presidente da NitTrans, Cel Paulo Afonso.
- Imediato – Diretor de Planejamento de Transporte e Trânsito, Cel Alexandre Cony.

-
- Coordenadores – Roberto Marinho;
Cristiane Hartherly;
S.Ten Lyrio;
S.Ten Ademário;
S.Ten Pontes;
S.Ten Moreno.
- 90 Agentes de Trânsito divididos em 2 turnos (manhã e noite)

b. Viaturas:

- 06 MPTran – Moto Patrulha de Trânsito.
- 05 APTran – Auto Patrulha de Trânsito.
- 02 RBQ – a disposição da NITTRANS.

c. Alimentação:

- Todo efetivo empregado receberá no local do serviço, durante os turnos, 01 ração fria composta por 01 sanduíche, 01 copo de guaraná, 01 copo d'água, 01 bolinho e 01 fruta.

d. Comunicação:

- Serão usados todos os rádios e telefones celulares dos operadores e Agentes (Anexo I).

V – PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a.** O efetivo será orientado para o cumprimento das normas de trânsito e acompanhamento e controle da circulação e dos semáforos, particularmente com referência as prioridades à vida, à saúde e ao ambiente (Art. 1º, § 5º, CTB) e a prioridade estabelecida no art. 89, inciso I, do CTB (sinais por gestos ou sonoros).
- b.** Nos casos de acidente de trânsito, deverão ser adotados todos os procedimentos usuais da NITTRANS no dia-a-dia, com o desfazimento imediato e preenchimento do BRAT. Leis Federais nºs 5.970 e 6.174, Decreto nº 4.118, de 18 MAI 81.
- c.** O fundamento da ação é a defesa da vida, da saúde e do ambiente com a melhoria da circulação de veículos, assim como o desimpedimento das vias nos casos de acidentes, enguiços, pneus furados, obras e interdições inoportunas.
- d.** A prioridade de idosos, gestantes, crianças, pedestres, ciclistas, adolescentes e portadores de necessidades especiais deverá ser atendida plenamente pelos Agentes e Operadores.
- e.** A responsabilidade pelo cumprimento do previsto na presente Ordem de Serviço será dos coordenadores escalados para o evento.

VI – ANEXOS

- a.** Anexo I – Telefones.
- b.** Anexo II – Mapa.
- c.** Anexo III – Relação das Procissões.

VII – DISTRIBUIÇÃO

| | |
|---------------------------------------|-----------|
| Prefeito | 01 |
| Vice-prefeito | 01 |
| Assessoria de Comunicação do Prefeito | 01 |
| Subsecretaria de Transportes | 01 |
| Secretaria Executiva do Prefeito | 01 |
| Secretaria de Ordem Pública/GMN | 02 |
| Secretaria de Urbanismo e Mobilidade | 01 |
| Secretaria de Meio Ambiente | 01 |
| 3ºGBM | 01 |
| 12º BPM | 01 |
| SECONSER | 01 |
| SETRERJ | 01 |
| NELTUR | 01 |
| NITTRANS: Presidência | 01 |
| Dir. de Planejamento | 03 |
| Assessoria do Sistema Viário | 01 |
| 12º Batalhão da Polícia Militar | 01 |
| Corpo de Bombeiros | 01 |
| TOTAL | 21 |

Niterói, 10 de abril de 2017

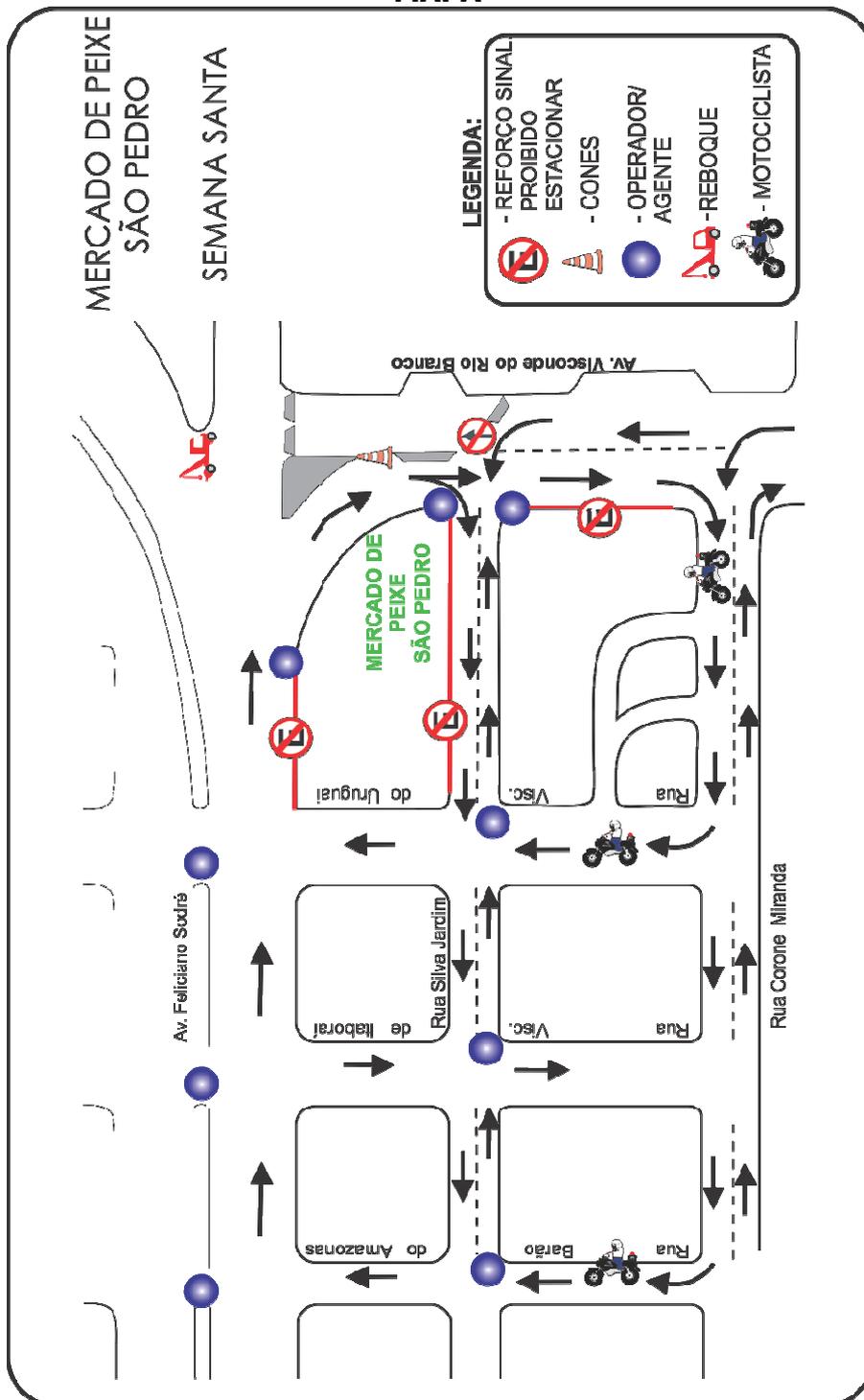
PAULO AFONSO CUNHA
Presidente da NitTrans
e Subsecretário de Trânsito

ANEXO I- TELEFONES

| | | |
|--------------|---------------------|---------------------|
| PMERJ | – Rádio Patrulha | 190 |
| Defesa Civil | – Estado | 193 |
| Defesa Civil | – Niterói | 199 |
| SAMU | –Socorro | 192 |
| CISP | | 153 |
| NitTrans | - Geral | 2621 - 5558 |
| NitTrans | - CCO | 98410 - 5727 |
| NitTrans | -Cel Alexandre Cony | 98400 - 5579 |
| NitTrans | - Cel Sayonara | 98400 - 3986 |
| NitTrans | - CoordR. Marinho | 98400 - 4125 |
| NitTrans | - Coord. Liryo | 98400 - 3231 |
| NitTrans | - Depósito | 3620-0741/2608-6923 |
| SEOP | | |
| GMN BASE | | 2727-2179 |
| SECONSER | | 2722-3127 |

ANEXO II

MAPA



ANEXO III
PROCISSÕES

| DATA | EVENTO | PROCESSO | DESCRIÇÃO |
|-------------|---|-----------------|---|
| 12 e 14/abr | PROCISSÃO DO ENCONTRO | 530/002485/2017 | Haverá apoio à procissões que acontecem no interior do Campo do São Bento, uma saindo da entrada do da Avenida Roberto da Silveira, e a outra da entrada da Lopes Trovão, se encontrando no interior do campo, no dia 12/04, das 19h às 22h. |
| 14/abr | PROCISSÃO VIA SACRA | - | Haverá apoio à Procissão saindo da Rua Castilho França, nº 40 - Icaraí, seguindo pela Mem de Sá, Álvares de Azevedo, finalizando no número 237, no dia 14/04, das 16h às 18h, e no dia 14/04, de 18h às 22h. |
| 14/abr | PROCISSÃO, TENENTE JARDIM | 530/003017/2017 | Haverá apoio à Procissão que sairá da Rua Dr. March, nº 666 - Tenente Jardim, seguindo pela Rua Ana Nery, Avenida Professor João Brasil, retornando ao ponto inicial, no dia 14/04, das 18h às 20h. |
| 14/abr | VIA SACRA E SENHOR MORTO | 530/002583/2017 | Haverá apoio à procissão saindo da Rua Dom Antônio Almeida Moraes Júnior, nº125 - Engenhoca, seguindo pela Avenida Renato Silva, Rua Vereador José Vicente Sobrinho, Rua Dr. Francisco Sardinha, Travessa Antônio Machado Cotta, retornando ao ponto de partida, no dia 14/04, das 16h às 18h. |
| 14/abr | PROCISSÃO NO INGÁ | 530/002192/2017 | Haverá apoio à procissão saindo da Rua Presidente Pedreira, nº 185 - Ingá, percorrendo pelas ruas Dr. Paulo Alves, Tiradentes, Visconde de Moraes, Presidente Pedreira,retornado ao ponto de partida, no dia 14/04, das 17h às 19h. |
| 14/abr | PROCISSÃO NO RIO DO OURO | 530/002552/2017 | Haverá o apoio à procissão saindo da Rua Bernardo Fontinele, no Rio do Ouro, seguindo pela Rua Pirinópolis com destino à Estrada Velha de Maricá, em direção à Paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus, situada na Rodovia Amaral Peixoto, km 7, sem número, no dia 14/04, das 8h às 11h. A procissão também contará com o apoio de BPRV. |
| 14/abr | PROCISSÃO DO ENCONTRO | 530/002587/2017 | Haverá apoio à procissão saindo Rua Vereador José Vicente Sobrinho, nº 505 - Engenhoca, seguindo pela Rua Dr. Francisco Sardinha, Rua Dom Almeida Antônio Moraes Júnior, até o nº 125, no dia 14/04, das 7h às 9h30. |
| 14 e 15/abr | PROCISSÃO DE SANTA TERESINHA NO RIO DO OURO | 530/002552/2017 | Haverá o apoio à procissão saindo da Paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus, situada na Rodovia Amaral Peixoto, km 7, no Rio do Ouro, seguindo pela Estrada Velha de Maricá, até a 75DP, onde fará o retorno ao ponto de origem, no dia 14/04, das 18h às 20h e no dia 15/05, das 22h30 às 23h50. A procissão também contará com o apoio de BPRV. |